

9ª PROVA DE MAR BAÍA de SINES - 2012

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO:

CLUBE DE NATAÇÃO DO LITORAL ALENTEJANO



APOIOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM



SINES, 5 DE AGOSTO DE 2012 – 10:00



BAÍA DE SINES



Visite-nos em www.cnla2001.blogspot.com /
www.facebook.com/cnla2001

9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

I – LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: Domingo – 5 de Agosto de 2012

Local: Praia Vasco da Gama – Baía de Sines

Coordenadas GPS: 37°57'12.25"N 8°51'54.07"W

Horário do Secretariado: 08h30m – 10h15

Briefing Final da Prova de 400m (Divulgação): 09h45

Partida da Prova de 400m (Divulgação): 10h00

Briefing Final da Prova de 1000m (Divulgação): 10h15

Partida da Prova de 1.000m (Divulgação): 10h30

Briefing Final da Prova de 2500m:11h00

Partida da Prova de 2500m:11h15

II – ORGANIZAÇÃO DA PROVA, APOIOS E RESPONSABILIDADES

1. A Organização da 9ª Prova de Mar – Baía de Sines 2012 é da responsabilidade do CNLA – Clube de Natação do Litoral Alentejano, com sede social em: Estrada da Costa do Norte, Nº 38 F, 7520-134 Sines. Contactos da Organização: Telefone/Fax: 269 862 279; e-mail: cnla2001@gmail.com ; web: www.cnla2001.blogspot.com e www.facebook.com/cnla2001;
2. A arbitragem estará a cargo do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Natação do Distrito de Santarém;
3. A Prova conta com os apoios das seguintes entidades: CMS – Câmara Municipal de Sines, JFS – Junta de Freguesia de Sines e ANDS – Associação de Natação do Distrito de Santarém. A Organização conta ainda com a colaboração, entre outros, da Associação de Bombeiros Voluntários de Sines, Capitania do Porto de Sines, Clube Náutico de Sines e Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano;
4. A Organização disponibilizará embarcações de escolta e segurança em quantidade ajustada ao número de atletas inscritos;
5. A Organização efectuará um seguro de grupo nominal e colocará ao dispor meios marítimos e terrestres para acompanhamento das Provas. No entanto, cabe a cada Participante (ou seu representante legal) e Clube a responsabilidade de avaliação sobre as condições físicas e técnicas para a realização das Provas. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos causados no decorrer da prova e por causas estranhas à organização;



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

6. A organização reserva-se ao direito de impedir a participação nas provas, ou recolher durante o seu decurso, os participantes que não apresentem condições técnicas e / ou físicas para a terminarem em segurança;
7. Existirá uma ambulância no local, com o respectivo pessoal médico ou paramédico, para eventual assistência aos atletas.

III – PROVAS E IDADE MÍNIMA

1. **Provas de Divulgação:** 400m e 1000m.

Participação:

Consultar o Regulamento Específico das Provas de Divulgação no Anexo I (400m) e Anexo II (1000m) a este Regulamento.

2. **Prova Oficial:** 2500m – Prova pontuável para o Circuito de Travessias Vale do Tejo.

Participação:

- Poderão participar nestas provas, todos os Nadadores possuidores de licença FPN de Águas Abertas ou Master de Águas Abertas.
- Poderão ainda participar nadadores filiados junto de outras federações internacionais reconhecidas pela FINA.
- Mercê do protocolo entre a FPN e a Federação de Triatlo de Portugal, os triatletas filiados na FTP poderão participar nestas provas, após validação do Departamento Técnico da FPN. Estes atletas serão enquadrados nas categorias definidas para as Águas Abertas.
- A idade mínima será de 14 anos até 31 Dezembro de 2012 (nascidos em 1998).



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

Agrupamento Categorias	Anos nascimento
Infantis e Juvenis	1998–1996 (M); 1998 (F)
Juniores e Seniores	1995 e + velhos (M); 1997 e + velhas (F)
Masters A/B	1987 – 1978 (M/F)
Masters C/D	1977 – 1968 (M/F)
Masters E/F	1967 – 1958 (M/F)
Masters G/H	1957 – 1948 (M/F)
Masters I/J	1947 – 1938 (M/F)
Masters K/L	1937 – 1928 (M/F)
Masters M	1927 e anteriores (M/F)

3. Percurso

- Esta prova disputar-se-á num percurso triangular, com uma extensão de 1250m. Os nadadores deverão completar 2 voltas para cumprir a distância de 2500m.
- O percurso será realizado no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as bóias de contorno obrigatório à direita dos nadadores. Apenas a Bóia da Meta será contornada pela esquerda. Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.
- Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas, ou outros.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento – última página);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que uma das provas do programa;
3. Não é admitido o uso de fatos isotérmicos e / ou materiais que auxiliem a flutuação, propulsão ou respiração;
4. O uso de touca é obrigatório;
5. Os atletas serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
6. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (bóias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
7. O Atleta que não efectuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
8. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer acto de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
9. As bóias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
10. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade;
11. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
12. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.

V – PRAZOS E MODOS DE INSCRIÇÃO

1. O prazo normal de inscrições decorrerá até dia 1 de Agosto de 2012 às 20:00h;
2. Após o prazo normal, admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efectuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

3. O CNLA coloca à disposição na sua página da Internet (www.cnla2001.blogspot.com) ou, por solicitação envia, por fax, correio normal ou electrónico, as fichas de inscrição;
4. As inscrições que ocorram no prazo normal (até 01-08-2012, 20:00h) devem ser remetidas pelos seguintes modos:
 - a. Entrega em mão ou por correio normal: endereço da Organização;
 - b. Correio Electrónico: cnla2001@gmail.com;
 - c. Por Fax: 269 862 279.

V – CUSTO DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

1. O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de **12,00 €** (**o preço inclui oferta de almoço com comida e bebida à discrição**);
2. O custo da inscrição de “última hora” é **20 €**;
3. O pagamento da inscrição pode ser feito das seguintes formas:
 - Transferência bancária: NIB - 0010 0000 25482520001 78 (Banco BPI);
 - Atletas/equipas internacionais: IBAN: PT50 0010 0000 2548 2520 0017 8; SWIFT/BIC: BBPIPTPL;
 - Cheque emitido à ordem do Clube de Natação do Litoral Alentejano;
 - Numerário.

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada no CNLA o respectivo comprovativo de pagamento (via e-mail, fax ou correio normal – endereço da organização).

VI – CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. Para a determinação da ordem de chegada será considerada qualquer parte do corpo que passe pelo pano de meta;
2. Serão elaboradas as seguintes classificações:
 - a. Absoluta Individual;
 - b. Absoluta Feminina;
 - c. Absoluta Masculina;
 - d. Categorias (conforme quadro constante em III, 2.)



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

e. Equipas

- i. Para a classificação por Equipas serão contabilizados os oito (8) primeiros atletas classificados de cada clube na classificação Absoluta, independentemente do género;
 - ii. Pontuação: 1º classificado absoluto – um (1) ponto, 2º classificado – dois (2) pontos e assim sucessivamente. A equipa vencedora é a que obtiver o menor número de pontos;
 - iii. Não são consideradas, para efeitos de classificação, Equipas com menos de oito (8) Atletas.
3. No final da prova a organização tentará ter disponível o conjunto de classificações relativas aos Federados - Natação Pura e Masters - conforme normativo da FPN. Se tal não for possível no dia e local da prova, será disponibilizada posteriormente no site da ANDS (www.ands.pt) e no site do CNLA (www.cnla2001.blogspot.com);

VII – HORÁRIOS

1. No dia e local da Prova, o Secretariado iniciará os trabalhos às 08:30h.
2. Os Atletas participantes devem confirmar a sua inscrição, junto do secretariado, até uma hora antes do início da Prova;
3. A distribuição de toucas e a identificação dos Atletas será iniciada às 09:00h;
4. A concentração dos Atletas participantes na prova de 2500m será às 11h junto à zona de partida / chegada. Nesta concentração, elementos da Organização darão indicações sobre o percurso a realizar e demais condições da partida e da chegada;

VIII - PRÉMIOS

1. Prémios monetários conforme a seguinte tabela:

Categoria	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	150 €	100 €	50 €
Absoluto Masculino	150 €	100 €	50 €

9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

2. Os prémios não pecuniários terão a seguinte atribuição:

	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Absoluto Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Equipas 2500m	Troféu	Troféu	Troféu
Categorias	Medalha	Medalha	Medalha

Todos os atletas receberão um Diploma de participação.

IX – PROTESTOS

1. Será, no âmbito da presente Prova, constituída um Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Sines, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ANDS.
2. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
3. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

X - NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

XI - NOTAS

A Organização efectuará uma sardinhada, no Salão do Povo de Sines, aberta a todos os participantes. A organização **oferece o almoço aos atletas participantes (em qualquer uma das distâncias)** e para os acompanhantes o custo será de **7,50 € (comida e bebida à discrição)**.

XII - ANEXOS

1. Anexo I – Prova de Divulgação – 400m / Regulamento Específico;
2. Anexo II – Prova de Divulgação – 1000m / Regulamento Específico;
3. Cartaz publicitário da 9ª Prova de Mar – Baía de Sines 2012. Pode ser livremente reproduzido;
4. Ficha de Inscrição todas as distâncias. Esta ficha pode, igualmente, ser reproduzida livremente;
5. **Termo de Responsabilidade.**



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012
REGULAMENTO

ANEXO I

PROVA de DIVULGAÇÃO

400 metros

Regulamento Específico



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

I – PROVAS E IDADE MÍNIMA

Prova de Divulgação: 400m

Participação:

Na prova de 400m poderão participar todos os populares cuja idade seja de 10 anos à data da realização da prova.

Percurso:

- Este percurso disputar-se-á com uma forma linear, com uma extensão de 400m;
- A Bóia da Meta será contornada pela esquerda.
- Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento – última página);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que das provas do programa;
3. Não é admitido o uso de fatos isotérmicos e / ou materiais que auxiliem a flutuação, propulsão ou respiração;
4. O uso de touca é obrigatório;
5. Os atletas serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
6. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (bóias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
7. O Atleta que não efectuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
8. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer acto de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
9. As bóias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
10. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade;
11. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
12. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

III – PRAZOS E MODOS DE INSCRIÇÃO

1. O prazo normal de inscrições decorrerá até dia 1 de Agosto de 2012 às 20:00h;
 2. Após o prazo normal, admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efectuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;
 3. O CNLA coloca à disposição na sua página da Internet (www.cnla2001.blogspot.com) ou, por solicitação envia, por fax, correio normal ou electrónico, as fichas de inscrição;
- As inscrições que ocorram no prazo normal (até 01-08-2012, 20:00h) devem ser remetidas pelos seguintes modos:
- a. Entrega em mão ou por correio normal: endereço da Organização;
 - b. Correio Electrónico: cnla2001@gmail.com;
 - c. Por Fax: 269 862 279.

IV – CUSTO DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

1. O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de **6,00 €** (o preço inclui oferta de almoço com comida e bebida à discrição);
2. O custo da inscrição de “última hora” é **10,00 €**;
3. O pagamento da inscrição pode ser feito das seguintes formas:
 - Transferência bancária: NIB - 0010 0000 25482520001 78 (Banco BPI);
 - Atletas/equipas internacionais: IBAN: PT50 0010 0000 2548 2520 0017 8; SWIFT/BIC: BBPIPTPL;
 - Cheque emitido à ordem do Clube de Natação do Litoral Alentejano;
 - Numerário.

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada no CNLA o respectivo comprovativo de pagamento (via e-mail, fax ou correio normal – endereço da organização).

V – CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. A prova de 400m disputa-se em Absolutos;
2. Para a determinação da ordem de chegada será considerada qualquer parte do corpo que passe



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

pelo pano de meta;

3. Nesta prova será feita uma lista com o nome dos participantes por ordem de chegada e todos os participantes receberão um Diploma de participação.

VI – HORÁRIOS

1. No dia e local da Prova, o Secretariado iniciará os trabalhos às 08:30h.
2. Os participantes devem confirmar a sua inscrição, junto do secretariado, até uma hora antes do início da sua Prova;
3. A distribuição de toucas e a identificação dos Nadadores será iniciada às 09:00h;
4. A concentração dos Atletas participantes na prova de 400m será às 09h45m junto à zona de Partida. Nesta concentração, elementos da Organização darão indicações sobre o percurso a realizar e demais condições da partida e da chegada;
5. Início da Prova de Divulgação de 400m: 10h00

VII – PROTESTOS

4. Será, no âmbito da presente Prova, constituída um Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Sines, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ANDS.
5. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
6. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

VIII - NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

IX - NOTAS

A Organização efectuará uma sardinhada, no Salão do Povo de Sines, aberta a todos os participantes. A organização **oferece o almoço aos atletas participantes (em qualquer uma das distâncias)** e para os acompanhantes o custo será de **7,50 € (comida e bebida à discrição)**.



**9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012
REGULAMENTO**

ANEXO II

PROVA de DIVULGAÇÃO

1000_{metros}

Regulamento Específico

Versão: [1] de 02-03-2012

Folha: 16-23



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012 REGULAMENTO

I – PROVAS E IDADE MÍNIMA

Prova de Divulgação: 1000m

Participação:

Na prova de 1000m poderão participar todos os populares cuja idade seja de 14 anos até 31 Dezembro de 2012 (nascidos em 1998);

Percurso:

- Esta prova disputar-se-á num percurso triangular, com uma extensão de 1.000m.
- O percurso será realizado no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as bóias de contorno obrigatório, à direita dos Nadadores.
- Apenas a Bóia da Meta será contornada pela esquerda.
- Estas bóias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação.
- Os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento – última página);
2. Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que das provas do programa;
3. Não é admitido o uso de fatos isotérmicos e / ou materiais que auxiliem a flutuação, propulsão ou respiração;
4. O uso de touca é obrigatório;
5. Os atletas serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
6. O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (bóias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
7. O Atleta que não efectuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
8. Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer acto de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
9. As bóias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
10. Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade;
11. As provas serão assistidas por entidades oficiais reconhecidas e por elementos ligados à organização;
12. O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

III – PRAZOS E MODOS DE INSCRIÇÃO

1. O prazo normal de inscrições decorrerá até dia 1 de Agosto de 2012 às 20:00h;
 2. Após o prazo normal, admitem-se inscrições chamadas de “última hora” e que poderão efectuar-se até 1 hora antes do início da prova e no secretariado da prova;
 3. O CNLA coloca à disposição na sua página da Internet (www.cnla2001.blogspot.com) ou, por solicitação envia, por fax, correio normal ou electrónico, as fichas de inscrição;
- As inscrições que ocorram no prazo normal (até 01-08-2012, 20:00h) devem ser remetidas pelos seguintes modos:
- a. Entrega em mão ou por correio normal: endereço da Organização;
 - b. Correio Electrónico: cnla2001@gmail.com;
 - c. Por Fax: 269 862 279.

IV – CUSTO DA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

1. O custo da inscrição por Atleta participante individual, no prazo normal de inscrição, é de **8,00 €** (o preço inclui oferta de almoço com comida e bebida à discrição);
2. O custo da inscrição de “última hora” é **12,50 €**;
3. O pagamento da inscrição pode ser feito das seguintes formas:
 - Transferência bancária: NIB - 0010 0000 25482520001 78 (Banco BPI);
 - Atletas/equipas internacionais: IBAN: PT50 0010 0000 2548 2520 0017 8; SWIFT/BIC: BBPIPTPL;
 - Cheque emitido à ordem do Clube de Natação do Litoral Alentejano;
 - Numerário.

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada no CNLA o respectivo comprovativo de pagamento (via e-mail, fax ou correio normal – endereço da organização).



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

V – CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

1. A prova de 1000m disputa-se em Absolutos;
2. Para a determinação da ordem de chegada será considerada qualquer parte do corpo que passe pelo pano de meta;
3. Serão elaboradas as seguintes classificações:
 - a. Absoluta individual;
 - b. Absoluta feminina;
 - c. Absoluta masculina.

VI – PRÉMIOS

Categoria	1º	2º	3º
Absoluto Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Absoluto Masculino	Troféu	Troféu	Troféu

Todos os participantes receberão um Diploma de participação.

VII – HORÁRIOS

1. No dia e local da Prova, o Secretariado iniciará os trabalhos às 08:30h.
2. Os participantes devem confirmar a sua inscrição, junto do secretariado, até uma hora antes do início da sua Prova;
3. A distribuição de toucas e a identificação dos Nadadores será iniciada às 09:00h;
4. A concentração dos Atletas participantes na prova de 1000m será às 10h15m junto à zona de Partida. Nesta concentração, elementos da Organização darão indicações sobre o percurso a realizar e demais condições da partida e da chegada;
5. Início da Prova de Divulgação de 1000m: 10h30

9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

VII – PROTESTOS

7. Será, no âmbito da presente Prova, constituída um Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Autarquia de Sines, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da ANDS.
8. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
9. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

VIII - NORMAS

Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

IX - NOTAS

A Organização efectuará uma sardinhada, no Salão do Povo de Sines, aberta a todos os participantes. A organização **oferece o almoço aos atletas participantes (em qualquer uma das distâncias)** e para os acompanhantes o custo será de **7,50 € (comida e bebida à discrição)**.



9ª PROVA DE MAR – BAÍA de SINES 2012

REGULAMENTO

Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas directa ou indirectamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento e a Federação Portuguesa de Natação utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens

O próprio (se maior de idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

O(a) progenitor(a) / tutor(a) legal (se menor de idade):

Nome: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

